

**DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Ano III — Edição nº 10 de 26.03.2021**



**Irmes Mary Moreno Roque Mattara**  
Dirigente Regional de Ensino

📍 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP:

✉ [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br)

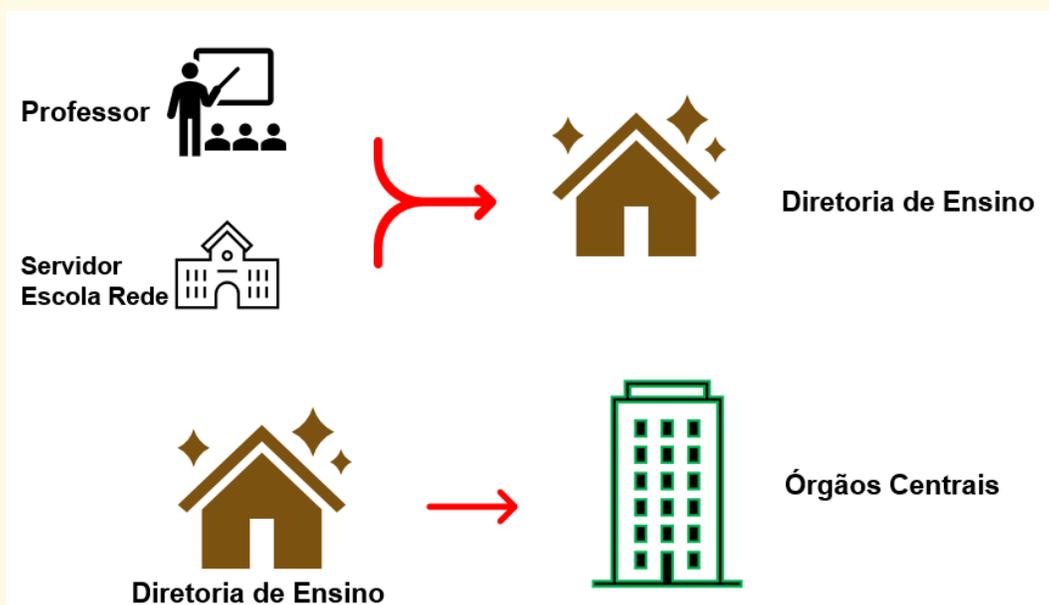
☎ (18) 3502-2300

[deadamantina.educacao.sp.gov.br](http://deadamantina.educacao.sp.gov.br)



O [Portal de Atendimento](#) é um canal de comunicação da Secretaria de Estado da Educação. No portal é possível visualizar **perguntas e respostas**, **tutoriais** e **abrir ocorrências** para solicitação de dados e para outros assuntos. Ele atende aos **cidadãos** (que devem fazer um cadastro no primeiro acesso) e aos órgãos da Secretaria da Educação, especialmente as **escolas**. Clique [aqui](#) para acessar o Portal de Atendimento.

Para mais informações, confira no [site da Diretoria](#).



# Sumário

## **GABINETE**

1. ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES ESCOLARES A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO RECESSO ESCOLAR EM 26 DE MARÇO DE 2021 ..... 4

## **ACONTECE NA DIRETORIA**

1. ENTREVISTA DA SEMANA ..... 8

## **EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO..... 9
2. APONTAMENTO DE PROBLEMAS REFERENTES AO SISTEMA DA PSICOLOGIA VIVA..... 10

## **NÚCLEO PEDAGÓGICO**

1. INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE NEUROCIÊNCIAS ..... 11
2. COMPONENTE CURRICUAR PROJETO DE VIDA ..... 12
3. COMPONENTE CURRICULAR ELETIVA..... 15

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO , FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

1. SERVIÇOS DE CONTADOR – PDDE SÃO PAULO..... 17
2. INFORME SOBRE A DECLARAÇÃO RAIS NEGATIVA DAS APM'S ..... 18
3. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ..... 19
4. PLANILHA - ALUNOS QUE SE ALIMENTARAM NA ESCOLA ..... 20

## **CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

1. CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO PAGAMENTO – ABRIL/2021 ..... 21

# GABINETE

## 1. ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES ESCOLARES A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO RECESSO ESCOLAR EM 26 DE MARÇO DE 2021

O avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo desencadeou a ampliação das restrições sobre a circulação das pessoas, para reduzir os novos casos de contágio, conforme recomendado pelo Centro de Contingência do Coronavírus e estabelecido pelo Decreto nº 65.563/2021. Neste momento, a recomendação é que todas as atividades nas escolas sejam reduzidas ao mínimo necessário de acordo com o atendimento a ser realizado. Esta é uma medida necessária neste período, para que possamos reduzir as contaminações enquanto a vacinação acontece.

### **Semana de 26-30 março e antecipação da Semana de Estudos Intensivos (SEI)**



A Semana de Estudos Intensivos – SEI que estava prevista para ocorrer entre os dias 26-30 de março de 2021 será antecipada para a semana de 29 de março a 1 de abril. O Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) transmitirá aulas inéditas para apoiar a SEI e os profissionais das unidades escolares deverão cumprir a sua jornada de trabalho em teletrabalho, conforme indicado no art. 11, § 3 da resolução 11/2021

**Sua frequência, quando em teletrabalho, será acompanhada pelos acessos ao CMSP bem como por relatório de atividades, seguindo o disposto no art. 11, § 4 da resolução 32/2021.**

**As aulas serão todas de revisão de habilidades já trabalhadas. Não haverá novas atividades para serem preenchidas pelos alunos. Os professores devem apoiar os estudantes das suas turmas para que realizem neste período as atividades que estejam eventualmente atrasadas, além de garantir o aprendizado e reforço das habilidades essenciais. Conforme indicado na Resolução 11/2021, elas serão consideradas para sua frequência escolar.**

## Funcionamento das Escolas e Entrega de chips para Alunos



**Durante esta semana, as unidades escolares estarão abertas para receber entregas, distribuir materiais didáticos e chips de internet e servir alimentação aos estudantes que necessitarem. Serviços de limpeza e manutenção/obras também devem seguir ocorrendo na escola.**

*Destacamos que já foram enviados para o email das Unidades Escolares, a 4ª lista de estudantes priorizados para receber o chip de internet que será utilizado para o cumprimento das atividades da iniciativa de ensino híbrido, conforme a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021. **Esta lista complementar a 1ª, 2ª e 3ª lista, todas enviadas nas últimas semanas.***

\*Lembramos também da necessidade do Termo de Responsabilidade para retirada do Chip, conforme as [orientações](#) já enviadas.

\*\*A manifestação de interesse pelo chip segue aberta na SED para os estudantes (caminho: Aluno > Questionário – Chips de Internet > Responder > Leia as instruções e responda às 03 questões > Clique em Salvar).

As unidades escolares devem estar abertas aos estudantes e aos seus familiares entre **10:00 e 16:00** – **estudantes do período noturno deverão agendar os seus atendimentos para este intervalo**. Os profissionais da escola devem se organizar em sistema de revezamento para a organização da escola para recebimento da merenda, eventuais entregas da rede de suprimentos e outros materiais que venham a ocorrer para além do período das 10hs às 16hs (o período entre 7hs e 18hs pode ser necessário para estes fins), dispondo de um profissional habilitado para tal função.

A unidade escolar deverá registrar diariamente na Secretaria de Educação Digital – SED quais estudantes estiveram na unidade escolar e por conta de quais serviços eles a frequentaram. Conforme [tutorial](#).

**Vale ressaltar que, conforme Decreto Estadual nº 65.384/2020 e Resolução SEDUC nº 11/2021, todas as unidades de ensino básico devem registrar as ocorrências de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no [Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 - SIMED](#).**

O trio gestor e GOE devem se revezar na atuação presencial e em teletrabalho para garantir a execução das atividades mínimas. **Caso necessário, outros profissionais poderão ser convo-**

### **cados pelo diretor.**

Recomenda-se que a alimentação escolar seja ofertada em no máximo dois turnos, respeitando o agendamento prévio e considerando os horários de restrição estabelecidos pelo plano emergencial.

Recomenda-se que no primeiro dia, a escola faça uma estimativa conservadora, de modo a evitar o desperdício, e ajuste essa estimativa ao longo da semana, adaptando-se à demanda dos estudantes.

Os chips e o material didático precisam estar à disposição dos estudantes para retirada durante o período de atendimento das 10 às 16hs. A escola deverá estar preparada para atender aos estudantes que necessitem da utilização de computadores para fins pedagógicos. Neste caso, **os PROATECs deverão ser convocados para prestar o apoio necessário aos estudantes, em formato de revezamento.** Reforçamos que o PROATEC poderá apoiar o trio gestor em outras atividades ao longo deste período se necessário.

### **Municípios com antecipação de feriados**



Os profissionais dos municípios em que feriados foram antecipados não deverão realizar as suas atividades de trabalho, **neste caso os servidores estaduais deverão seguir os feriados adiantados pelos municípios. Os estudantes destas localidades poderão acompanhar as aulas transmitidas no CMSP, caso desejem. Os conteúdos ficarão disponíveis no [repositório](#) também para serem acessados posteriormente.**

**No caso das unidades escolares nestes municípios, os dias letivos ocupados com feriados deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias, nesta ordem.**

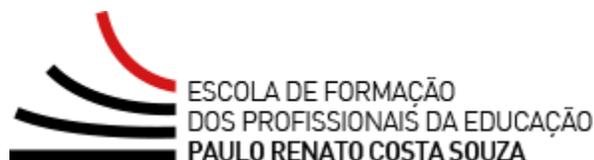
**No caso de municípios que não adiantaram feriados as atividades permanecem conforme já disposto neste Comunicado.**

**A efetivação da mudança no calendário no sistema acontecerá nas próximas semanas, uma vez que pode haver novos ajustes em face da evolução da pandemia.**

Quanto às escolas particulares, estas podem alterar seus calendários escolares em face da mudança de data dos feriados. Também podem manter suas aulas, desde que sejam remotas, nos

dias que se tornaram feriados uma vez que não há óbice do ponto de vista da legislação educacional.

### **ATPC**



Na semana de 29 de março a 1º de abril de 2021, a EFAPE desenvolverá as **pautas de ATPC inéditas**.

Dessa forma, para anos finais e ensino médio seguiremos a programação da semana A com pautas sobre **CONVIVA**: escola mais segura e competências socioemocionais com foco em cada área de conhecimento. Para Anos iniciais, será semana B do primeiro agrupamento e teremos duas pautas de EMAI – EFAPE e Recuperação e Aprofundamento de Matemática.

Os profissionais da educação nos municípios que decretaram feriado poderão assistir às transmissões realizadas pela EFAPE (**a serem disponibilizadas no youtube do CMSP e no seu repositório**) durante a ATPC da escola ou em momento oportuno nas próximas semanas quando retornarem as atividades.

### **Merenda em casa**



O Decreto 65.588/2021 altera o Artigo 2º do Decreto 64.891/2020 e abre novamente a possibilidade de transferência de recursos financeiros diretamente às famílias em situação de pobreza ou extrema-pobreza, o que não implicará na paralisação dos serviços de alimentação escolar nas unidades escolares. **Nas próximas semanas enviaremos informações sobre o auxílio financeiro.**

### **Novas definições**

A Secretaria de Educação reforça o compromisso de atualizações constantes das orientações em função do alinhamento contínuo com o Centro de Contingência.

# ACONTECE NA DIRETORIA

## 1. ENTREVISTA DA SEMANA

Irmes Mattara falou à TV FOLHA REGIONAL sobre a atual situação do Ensino Estadual nas escolas dos 22 municípios abrangidos pela Diretoria de Ensino da Região de Adamantina.

[Assista](#)



# EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

## 1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO



**Informamos os procedimentos que serão adotados pela Diretoria de Ensino Região Adamantina para atender ESTÁGIARIOS nas escolas jurisdicionadas.**

### **ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO**

Tendo em vista a excepcionalidade da situação que vivenciamos devido à pandemia de COVID-19, informamos sobre os procedimentos, orientações e fundamentação legal para a realização de Estágio Supervisionado Remoto, conforme Deliberação CEE 195/2021 e Parecer CEE 69/2021, de 17/03/2021.

Para mais informações, confira no [site da Diretoria](#).

## 2. APONTAMENTO DE PROBLEMAS REFERENTES AO SISTEMA DA PSICOLOGIA VIVA



**Reforçando a informação dada sobre o apontamento de problemas referentes ao sistema Psicologia Viva e agendamentos:**

Pedimos que, verificado o problema no sistema, os gestores regionais incentivem o registro da situação junto à empresa Psicologia Viva.

Abaixo, o contato do WhatsApp da empresa:

  [\(31\) 99154-8292](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531991548292)

O chamado do suporte junto à empresa via WhatsApp para problemas no sistema, deve ser realizado pelo perfil do diretor e supervisor que verificaram a situação.

Havendo necessidade, por não ter conseguido resolver pelo WhatsApp, será necessário notificar o gerente Psicologia Viva e Equipe Central.

A notificação ao gerente Psicologia Viva e Equipe Central, deve ser realizada pelos gestores regionais (Supervisores e PCNP Conviva). Na D.E. de Adamantina, Supervisor Maria Fortuna e PCNP Luciano. Para tanto, o Gestor da escola envia aos Gestores Regionais do Conviva, e-mail relatando a situação, solicitando apoio e providências, principalmente em relação a cancelamentos e faltas sem aviso prévio, do Psicólogo.

A D.E. de Adamantina pertence **POLO 9**.

# NÚCLEO PEDAGÓGICO

## 1. INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE NEUROCIÊNCIAS



Com o intuito de estimular o estudo científico do sistema nervoso nas escolas, o **Hospital Israelita Albert Einstein** promove anualmente um curso de Neurociências, e a [Olimpíada de Neurociências de São Paulo](#) (Brain Bee SP). Ambos os eventos são gratuitos, e destinados a alunos, entre 14 e 19 anos, e professores da rede pública e particular do ensino básico. As inscrições estão abertas até o dia 09 de abril de 2021, pelo [site da organização](#).

Para mais informações, confira no [site da Diretoria](#).



# COMPONENTE CURRICULAR PROJETO DE VIDA



**BOLETIM SEMANAL DA SUBSECRETARIA – Ano: 2021 - Nº 308 - 23 de março de 2021**  
[www.intranet.educacao.sp.gov.br](http://www.intranet.educacao.sp.gov.br) . Expediente – Subsecretaria: Patrick Trajan Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias – **COPEP**

## AUTOAVALIAÇÃO FORMATIVA

### **Alteração nas datas da Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED**

A **Autoavaliação Formativa (Rubricas)** é um instrumento importante, pois os estudantes terão a oportunidade de avaliarem seu processo de aprendizagem avançando no desenvolvimento de seus Projetos de Vida.

A colaboração dos Gestores das escolas e professores(as) de Projeto de Vida são fundamentais no incentivo e auxílio do preenchimento destas rubricas pelos estudantes. E neste bimestre os estudantes farão a **Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas** na Secretaria Escolar Digital (SED).

No Projeto de Vida, as orientações sobre a aplicação do instrumento de Avaliação Formativa constam no Caderno do Professor e Caderno do Aluno do 1º bimestre – Caderno de Respostas. Nesta edição, além do preenchimento na SED, os estudantes deverão selecionar as competências prioritizadas no ano/série.

Nas aulas de **Projeto de Vida** serão disponibilizadas orientações para o preenchimento da Autoavaliação Formativa na Secretaria Escolar Digital (SED). Uma aula foi transmitida pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) no dia **10/03** e **a próxima aula está prevista para o dia 31 de março de 2021**, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Reiteramos que os dados preenchidos pelos estudantes poderão ser trabalhados posteriormente nas aulas de PV, para apoiá-los no plano de desenvolvimento pessoal, além de serem insumos para o Conselho de Classe que considere a integralidade dos estudantes na perspectiva de educação integral.

Os estudantes poderão realizar o preenchimento das rubricas na Secretaria Escolar Digital (SED) no período de **17 de março a 14 de abril de 2021**.

Segue o [Tutorial](#) para a realização da Autoavaliação Formativa (Rubricas), que deverá ser compartilhado com todas as escolas. Contamos com a colaboração de todos(as)! Em caso de dúvidas entrar em contato com a equipe do INOVA EDUCAÇÃO, por meio do e-mail [inovva.educacao@educacao.sp.gov.br](mailto:inovva.educacao@educacao.sp.gov.br).

BOLETIM SEMANAL COPED – Ano: 8 - Nº 07 – 15 a 19 de março de 2021

# BOAS PRÁTICAS DE PROJETO DE VIDA

## (PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE)

Desenvolver um trabalho voltado para a valorização do **Projeto de Vida** requer um olhar diferenciado e uma mudança de paradigma sustentada pelas **habilidades socioemocionais** estreitando os laços entre a escola dos sonhos e as necessidades dos jovens.

Mais que um Componente Curricular é um instrumento que **possibilita a reflexão sobre desejos e objetivos direcionados a partir de um plano de desenvolvimento pessoal** que envolve gestão pessoal e emocional, planejamento, gestão de tempo, organização pessoal, estabelecimento de metas e definição de estratégias para atingí-los partindo de “quem eu sou” e vislumbrando “o que quero ser”.

A Pandemia nos trouxe a oportunidade de remodelar, refletir e reorganizar nossos Projetos de Vida, marca um tempo de convite ao autoconhecimento dando um significado maior ao caminho a ser percorrido a fim de otimizar o **Projeto de Vida**.

**Chegou o momento de compartilhar as Boas Práticas da sua Unidade Escolar...**

**Solicitamos** aos Gestores das Escolas e Professores do Componente Curricular Projeto de Vida para que realizem um relatório, contendo essas **Boas Práticas realizadas no ano letivo de 2020 – 2021 em PROJETO DE VIDA**.

No relatório deverá conter:

- Plano de aula;
- Ano/ Série,
- Bimestre;
- Situação de Aprendizagem e
- Plano de Aula

Pedimos, gentilmente, que nesse relatório conste ainda:

- Diretoria de Ensino;
- Data da ação;
- Unidade Escolar;
- Código CIE;
- Tema da ação;
- Responsável pela ação;
- Duas fotos.

Pedimos que o relatório seja enviado até o dia **07 de abril de 2021** (quarta-feira), **impreterivelmente**.

**DE OLHO NAS AÇÕES E DATAS!!!**



**Autoavaliação Formativa** – Preenchimento das Rubricas na SED (Orientação/Divulgação).

Nas aulas de **Projeto de Vida** serão disponibilizadas **orientações para o preenchimento da Autoavaliação Formativa na Secretaria Escolar Digital (SED)**.

**Aula transmitida no dia 10/03 e a próxima aula está prevista para o dia 31 de março de 2021.** Para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Dados servirão de apoio no Plano de Desenvolvimento Pessoal e no Conselho de Classe.

**Preenchimento da Autoavaliação Formativa na Secretaria Escolar Digital (SED) no período de 17 de março a 14 de abril de 2021.**



**Boas Práticas de Projeto de Vida** (Projetos e/ou atividades que merecem destaque).

Pedimos que o relatório seja enviado até o dia **07 de abril de 2021** (quarta-feira), **impreterivelmente**.



# COMPONENTE CURRICULAR ELETIVA



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
| Secretaria de Educação

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA – Ano: 2021 - Nº 304 - 12 de março de 2021.** [www.intranet.educacao.sp.gov.br](http://www.intranet.educacao.sp.gov.br). Expediente – Subsecretaria: Patrick Trajan Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias – **SUBSECRETARIA/ COPED/ CGRH/ CISE/ CITEM**

## REGISTRO DAS ELETIVAS NA SED

**Alteração nas datas do Registro das Eletivas na Secretaria Escolar Digital (SED): prazo estendido até 16/04**

Eletiva é um componente curricular que envolve diferentes habilidades e pressupõem a diversificação de situações didáticas, pois visa aprofundar, enriquecer e ampliar o repertório dos estudantes sobre um ou mais componentes curriculares e/ou área de conhecimento do Currículo Paulista. As Eletivas têm como base interesses relacionados aos **Projetos de Vida** dos estudantes e como foco o aprimoramento da **autonomia** e do **protagonismo juvenil**.

Data	Atividades
08/02 - 12/02	Acolhimento aos estudantes ✓
15/02 - 19/02	Sistematização dos produtos do acolhimento ✓
22/02 - 05/03	Feirão de Eletivas via CMSP ✓
01/03 - 26/03 <b>01/03 - 16/04</b>	Registro das Eletivas
14/06 - 02/07	Culminância das Eletivas (1º semestre)



**OBSERVAÇÃO:** O período de **Vigência das Eletivas para o ano de 2021** considera como **INÍCIO o Acolhimento e ENCERRAMENTO a Culminância**, considerando que não houve enturmação e o Feirão foi realizado pelo CMSP. A alteração corresponde apenas ao Registro das Eletivas. Qualquer nova alteração faremos o comunicado.

Em caso de dúvidas entrar em contato com:

**PCNP – Tiago Alves - [tiagoalves@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:tiagoalves@professor.educacao.sp.gov.br)**

**PCNP – Renata Batista – [renatabsouza@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:renatabsouza@professor.educacao.sp.gov.br)**

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## 1. SERVIÇOS DE CONTADOR – PDDE SÃO PAULO



Devido aos questionamentos apresentados sobre o recurso do PDDE São Paulo - Serviços de Contabilidade, a COFI – Coordenadoria de Orçamento e Finanças da SEDUC, elaborou uma breve orientação, a ser repassada às APMs.

Conforme o artigo 9º, §1º, do Decreto nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019:

***“O procedimento para a contratação de pessoa jurídica ou física deve ser composto por pesquisa de preços obtidos junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos”.***

Assim, toda aquisição de bens e serviços deverá ser precedida de **três orçamentos**, sendo **obrigatória a realização desta pesquisa** pela APM.

O artigo 3º da Resolução Seduc-17, de 2-2-2021 determina:

***“A contratação de serviços de contabilidade deverá ser pontual, ou seja, por serviço efetivamente executado, atendido os requisitos do artigo 9º do Decreto 64.644, de 05-12-2019, não sendo admitido o pagamento contínuo ou mensal”***

Isto posto, temos:

***O recurso serve para contratação de qualquer serviço de contabilidade, desde que seja pontual.***

***Caso a APM efetue a contratação de serviços contínuos de contabilidade, o custo do serviço deverá onerar os recursos próprios da referida Associação.***

Demais dúvidas relacionadas ao assunto, enviá-las para o endereço de e-mail [pdde@educacao.sp.gov.br](mailto:pdde@educacao.sp.gov.br)

## 2. INFORME SOBRE A DECLARAÇÃO RAIS NEGATIVA DAS APM'S



O Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE publicou em 02 de março de 2021, o Comunicado referente ao lançamento da **RAIS NEGATIVA**, informando os procedimentos a serem adotados pelas Unidades.

A Rais Negativa é gerada quando a empresa não manteve empregados ou permaneceu inativa no ano-base em questão. A transmissão se dá via Internet, utilizando o aplicativo "RAISNET2021", disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.mte.gov.br> ou <http://www.rais.gov.br>.

É importante ressaltar que a emissão da RAIS/RAIS Negativa, é condição obrigatória para a constituição das APMs, e deve ser elencada, previamente, nas suas obrigações fiscais e sociais.

Todas as APMs são obrigadas, pela Legislação vigente, a elaborar e transmitir anualmente a RAIS, contando ou não com empregados registrados em carteira. As APMs que não tiveram empregados registrados em carteira, durante o ano de 2020, deverão transmitir a RAIS Negativa, que poderá ser preenchida diretamente no site [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br), as demais deverão transmitir a RAIS com os dados de sua situação específica.

Convém destacar que, em que pese a pandemia de COVID-19, a transmissão da RAIS/RAIS Negativa 2021 -Ano Base 2020, terá seu prazo mantido em 12/04/2021.

### 3. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Devido a proximidade do prazo final para envio das prestações de contas, em 31 de março, ressaltamos que de acordo com a Resolução Seduc - 49, de 30-4-2020:

***“Artigo 5º - Serão consideradas reprovadas as contas em que sejam identificadas uma das seguintes irregularidades:***

***I - omissão do dever de prestar contas no prazo estabelecido pelo "caput" do artigo 2º desta Resolução;***

***II - dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;***

***III - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.***

***Artigo 6º - A reprovação das contas implicará na:***

***I - recomendação de dispensa dos gestores dos recursos das funções de Diretor Executivo e Financeiro, além de providências para responsabilização pelos danos causados;***

***II - instauração de tomada de contas nos termos da legislação própria; III - suspensão dos repasses até regularização das contas.”***

Solicitamos que todas as escolas se atentem as implicações na omissão das prestações de contas.

**ATENÇÃO:** As APMs que estão aguardando a SEDUC corrigir algum problema do sistema de prestações do PDDE **Federal**, desde de que já tenham comunicado o CAF da Diretoria de Ensino, não sofrerão as implicações dessa resolução.

## 4. PLANILHA - ALUNOS QUE SE ALIMENTARAM NA ESCOLA



Paralelo ao controle presencial de alunos que a escola deve responder no sistema SED, estamos disponibilizando **no e-mail administrativo** das unidades escolares, o **link** de uma planilha **específica da Alimentação Escolar**. Essa ação faz-se necessária, pois a equipe da Diretoria de Ensino não possui acesso ao extrato do preenchimento feito pelas escolas na SED.

A intenção é, que através dessa planilha, a Diretoria de Ensino tenha acesso à quantidade de alunos que efetivamente estão frequentando a escola para se alimentar.

Basta o responsável acessar o link, selecionar a aba de sua escola e informar o quantitativo de alunos presente em cada dia.

A planilha é salva automaticamente e deve ser preenchida com regularidade, a fim de propiciar a informação de forma rápida e atualizada.

# CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

## 1. CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO PAGAMENTO – ABRIL/2021

EVENTO		PRAZO	OBSERVAÇÃO
01	PAEE	06/04/2021	
02	SED - Cadastramento Automático - Contrato Eventual	08/04/2021	Publicação: 09/04/2021
03	Digitar no PAEF Aguardando Aposentadoria - Código 056 Aposentadoria por Invalidez - Código 100	08/04/2021	
04	Cadastramento artigo 22	08/04/2021	
05	DADOS PESSOAIS - Atualização Automática	08/04/2021	
06	PROGRAMAÇÃO DE APONTAMENTO DE FÉRIAS - ADM/ DOCENTES	09/04/2021	Só incluir no SIPAF os casos excepcionais como Lic. Maternidade e auxílio Maternidade de docente.
07	EXONERAÇÃO	09/04/2021	
08	DISPENSA / EXTINÇÃO (Categorias "F", "P" e "O")	1º	09/04/2021
		2º	29/04/2021
09	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO DE DOCENTES Categoria "O" e Efetivos	09/04/2021	Não esquecer de digitar as associações
10	EVOLUÇÃO FUNCIONAL → via não acadêmica	12/04/2021	Publicação: 14/04/2021
11	CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS	12/04/2021	
12	SUBSTITUIÇÃO DOCENTE EVENTUAL	12/04/2021	
13	REPOSIÇÃO DE AULAS	12/04/2021	
14	ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	12/04/2021
		2º	29/04/2021
15	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO - TIT. DE CARGO: EXECUTIVO PÚBLICO / OFICIAL ADMINISTRATIVO SUPERVISOR DE ENSINO / AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR ANALISTA ADMINISTRATIVO / ANALISTA SOCIOCULTURAL AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	12/04/2021	
16	B.F.E. - Digitação referente a março/2021	15/04/2021	
17	LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	15/04/2021
		2º	30/04/2021
18	BIÊNIO	16/04/2021	Publicação: 23/04/2021
19	Disponibilização dos terminais da rede PRODESP	Dias úteis: das 6 às 22 h. Feriado: das 6 às 18 h. Sábados e Domingos: das 6 às 18 h.	

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE pelas Unidades Escolares, pertencentes a sua Diretoria de Ensino e, havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução.

**A digitação da frequência de MARÇO de 2021 estará disponível: de 01 a 15/04/2021.**

Informamos que o cronograma está disposto em **ORDEM CRONOLÓGICA (por data do evento)**.

**Favor atentar aos "eventos".**

Solicitamos que consultem diariamente a partir de 01/04/2021 a opção 2.5.1 do PAEC e verifiquem as pendências de digitação do BFE.

**Importante atentar-se ao PV que está ativo no BFE/PAPC.**

Lembrando que a ausência da digitação da frequência e a digitação em PV divergente, ocasiona o bloqueio de pagamento.

Contamos com a colaboração de todos.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

**Ano III — Edição nº 10**

**26.03.2021**

---

**IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA**

Dirigente Regional de Ensino

---

#### **ENVIO DE MATÉRIAS**

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br).

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.